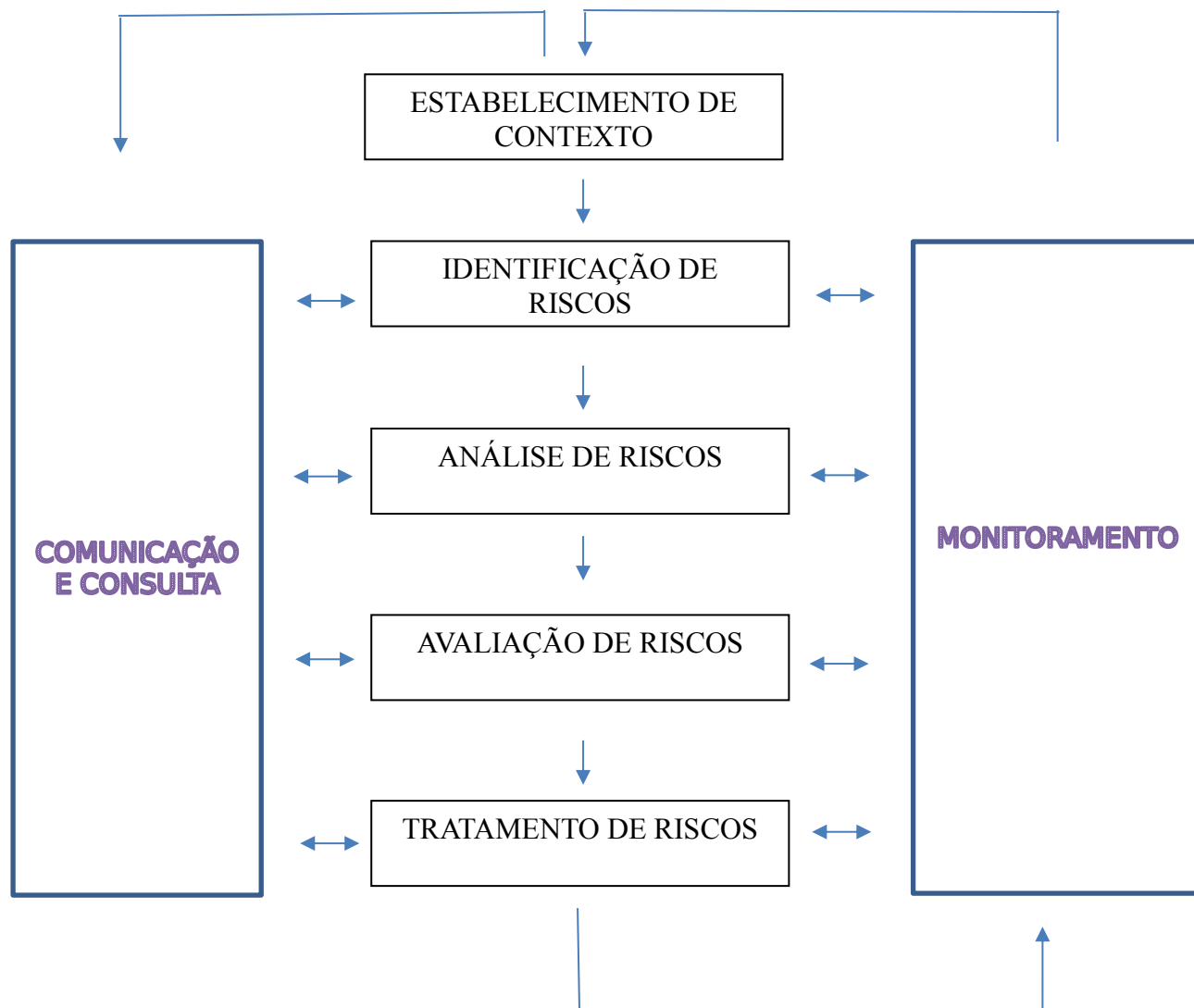




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Assessoria de Planejamento Estratégico

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS



1. Estabelecimento de contexto:

- a. Definição do evento (interno ou externo) em que a gestão de riscos se propõe a atuar, visando à preservação dos objetivos institucionais, e podem ser direcionados a:
 - i. Macrodesafios (objetivos estratégicos);
 - ii. Projetos institucionais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Assessoria de Planejamento Estratégico

- iii. Processos organizacionais;
- iv. Instrumentos regulamentadores (resoluções, ordens de serviço etc);
- v. Instrumentos contratuais (contratos, convênios, termos de acordo/cooperação, termos de comodato etc).

2. Identificação de riscos:

- a. Definição das prováveis fontes e causas dos riscos que podem impactar o alcance dos objetivos institucionais, bem como as eventuais consequências para a organização, dentro de determinado contexto. Constitui etapa essencial à efetiva gestão de riscos, porque, se não houver identificação não pode haver tratamento do risco.
- b. Para a identificação do risco é fundamental a participação de indivíduo que possua conhecimento amplo do contexto que se pretende observar. Essa pessoa deverá ser capaz de descrever o evento e o impacto que poderá causar aos objetivos institucionais.

3. Análise de riscos:

- a. Classificação do grau de criticidade dos riscos, de acordo com a relação probabilidade x impacto.
 - i. Probabilidade:
 - 1. **Muito baixa (1):** Improvável; ocorrência em situações excepcionais
 - 2. **Baixa (2):** Rara; ocorrência em situações diferentes das observadas rotineiramente.
 - 3. **Média (3):** Possível; ocorrência em situações observadas rotineiramente.
 - 4. **Alta (4):** Provável; ocorrência com fortes indicativos nas circunstâncias observadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Assessoria de Planejamento Estratégico

5. **Muito alta (5):** Praticamente inevitável; ocorrência habitual nas circunstâncias observadas.,

ii. Impacto:

1. **Muito baixo (1):** Irrelevante; ocasiona danos mínimos ao evento.
2. **Baixo (2):** pouco importante; ocasiona danos pequenos ao evento.
3. **Médio (3):** Importante; ocasiona danos significativos, porém recuperáveis, ao evento.
4. **Alto (4):** Muito importante; ocasiona danos de difícil reversão aos eventos.
5. **Muito alto (5):** Impeditivo; ocasiona danos irreparáveis aos eventos.

b. Matriz de riscos:

PROBABILIDADE	5					RISCO EXTREMO
	4					RISCO ALTO
	3					
	2					
	1					
		1	2	3	4	5
	IMPACTO					



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Assessoria de Planejamento Estratégico

Com base na Matriz acima, procede-se à classificação de acordo com a relação dos critérios Probabilidade x Impacto.

Grau de risco	Urgência da ação de controle	Nível organizacional	Responsabilização
Extremo (20 a 25)	Imediata. Necessária a limitação dos danos	Executivo	Presidência e Corregedoria
Alto	Avaliação do custo de implementação dos controles	Estratégico	Diretor Geral e Secretários
Mediano	Monitoramento da evolução da situação de risco	Tático	Coordenadores ou Gestores de Projetos
Baixo	Gerenciável por adoção de procedimentos de rotina	Operacional	Chefes de Seção, Chefes de Cartórios, Gestores de contratos

4. Avaliação de riscos

A Administração deverá definir o seu apetite a riscos, de acordo com a classificação do grau destes.

O nível do apetite determinará o grau de risco aceitável e a adoção, ou não, de mecanismos de controle.

Riscos de grau “Extremo” e “Alto” são avaliados pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

5. Tratamento de riscos

Conforme o apetite estabelecido, a Administração tratará os riscos, observando as seguintes medidas:

- a. Evitar o risco: não iniciar a atividade ou descontinuar-la, em razão dos riscos inerentes.
- b. Compartilhar o risco (ou transferir o risco): adotar a terceirização da execução da atividade por esta não constituir domínio da organização (seguros, contratação de terceiros).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Assessoria de Planejamento Estratégico

- c. Mitigar o risco: adotar mecanismos de controle para reduzir as possibilidades ou os impactos do risco.
- d. Aceitar o risco: manter-se inerte diante da possibilidade do risco, em razão da irrelevância ou da desproporcionalidade da adoção de mecanismos de controle.

Monitoramento

Essa fase constitui-se no acompanhamento das ações adotadas para o tratamento do risco, a fim de se verificar a efetividade do controle implementado.

No monitoramento, os registros deverão ser atualizados, tanto do conteúdo do controle, quanto da forma de adoção.

Os passos de 1 a 5 constituem tarefa de rotina na Gestão de Riscos, conforme o ciclo PDCA*¹ (Planejar, Realizar, Monitorar, Agir).

Comunicação e consulta

A comunicação é ferramenta de utilização contínua, para a disseminação do conhecimento dos riscos e o seu tratamento, propiciando a integração de todos os interessados, além da abertura para proposições de mecanismos de controle.

¹ *Plan, Do, Check, Act-* é um método iterativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.